



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO para que sejam tomadas providências para revisar a situação de tombamento da EMEIEF Professora Therezinha Monteiro de Barros Nosé, de forma a viabilizar a construção de uma biblioteca adequada às necessidades dos alunos.

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que a EMEIEF Professora Therezinha Monteiro de Barros Nosé, localizada na Jardim Santo André, foi tombada como patrimônio cultural municipal. Entretanto, em razão das restrições decorrentes do tombamento, não tem sido possível a construção de um espaço adequado para uma biblioteca.

**CONSIDERANDO** que verificamos em visita a esta escola pudemos verificar que a comunidade escolar mantém a Biblioteca dos Alunos Professora Roseli Jorge instalada em barracas de lona dentro da escola, situação que se mantém até o presente momento, conforme comprovam as fotos anexas.

**CONSIDERANDO** que tal realidade demonstra a precariedade das condições oferecidas aos estudantes, especialmente considerando a importância fundamental das bibliotecas em escolas situadas em regiões periféricas.

**CONSIDERANDO** que bibliotecas escolares cumprem papel essencial na democratização do acesso à cultura, à leitura e ao conhecimento, funcionando como espaços de transformação social, estímulo ao aprendizado, inclusão e formação cidadã. Em comunidades de menor nível socioeconômico, esses espaços são ainda mais necessários, pois frequentemente representam a principal — e muitas vezes única — porta de acesso ao universo dos livros e da informação.

Considerando que a manutenção de uma biblioteca improvisada em barracas de lona contrasta com a relevância desse equipamento educacional e cultural para a formação dos alunos.

Assim, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências:

1. Promova estudos técnicos e jurídicos para avaliar a possibilidade de revisão, flexibilização ou levantamento do tombamento do imóvel, no que se refere às áreas necessárias para a construção de uma biblioteca;





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

2. Caso o levantamento total do tombamento não seja possível, avalie alternativas que permitam a construção de um anexo ou estrutura adequada, preservando os elementos históricos relevantes da edificação;
3. Elabore e execute projeto para a construção de uma biblioteca escolar digna, segura e adequada às necessidades dos estudantes da unidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de fevereiro de 2026.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.